

## NAVIRAIPREV

### PORTARIA 014/2025-NAVIRAIPREV

Concede Pensão por Morte do ex-servidor Público Municipal Poder Legislativo Rodrigo Gazette de Souza, em favor de sua companheira **Tatiane Maria Rüffel** e filhos menores **Rafael Rüffel de Souza e Gabriel Rüffel de Souza**, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 09 de junho de 2025 .

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Pensão em favor de Tatiane Maria Rüffel (companheira), Rafael Rüffel de Souza e Gabriel Rüffel de Souza (filhos menores) em razão da morte do ex-servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Rodrigo Gazette de Souza, Auxiliar de Serviços Diversos , Símbolo ASD, Matrícula 45-0 , falecido em 26/05/2025 , conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais Naviraí-MS , com efeito, a partir do dia 27 de maio de 2025 , com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no Art. 34, inciso II, alínea "a", c/c Art. 45, inciso I , da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único** - O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.518,00 ( um mil, quinhentos e dezoito reais). Sendo 33,34 % para a companheira e 33,33% para cada filho. Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

**Art. 2º** . - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 11 ( onze ) dias do mês de junho de 2025 .

**Adilson Nunes Jardim**

Diretor-Presidente da Naviraíprev em exercício

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA